

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de CONGELADOS, MASSAS, PÃES E QUEIJOS, até 31 de dezembro de 2013, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e o Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às **13:00 horas do dia 11 de março de 2013**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante habilitado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

A - FORNECIMENTO PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:

ITEM	COMPANHIA DA CARNE LTDA	ANGELA SANDRI	RR LEGUMES LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
01	10.064,00	NÃO COTADO	15.488,00	10.480,00	15.664,00
02	19.725,00	NÃO COTADO	16.575,00	NÃO COTADO	14.685,00
03	1.521,00	1.215,00	NÃO COTADO	2.808,00	NÃO COTADO
04	1.521,00	1.404,00	NÃO COTADO	3.276,00	NÃO COTADO
05	17.322,50	13.632,50	NÃO COTADO	34.645,00	NÃO COTADO
06	17.322,50	13.017,50	NÃO COTADO	34.645,00	NÃO COTADO
07	14.350,00	NÃO COTADO	17.528,00	NÃO COTADO	14.630,00
08	19.725,00	NÃO COTADO	16.575,00	NÃO COTADO	14.775,00
09	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
10	8.965,00	NÃO COTADO	12.078,00	NÃO COTADO	12.045,00
11	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
12	3.677,70	NÃO COTADO	3.850,20	3.887,00	5.267,00

B - FORNECIMENTO PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-MG:

ITEM	COMPANHIA DA CARNE LTDA	ANGELA SANDRI	RR LEGUMES LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
01	6.604,50	NÃO COTADO	10.164,00	6.877,50	10.279,50
02	16.437,50	NÃO COTADO	13.812,50	NÃO COTADO	12.237,50
03	845,00	675,00	NÃO COTADO	1.560,00	NÃO COTADO
04	845,00	780,00	NÃO COTADO	1.820,00	NÃO COTADO
05	13.520,00	10.640,00	NÃO COTADO	27.040,00	NÃO COTADO
06	13.520,00	10.160,00	NÃO COTADO	27.040,00	NÃO COTADO
07	12.300,00	NÃO COTADO	15.024,00	NÃO COTADO	12.540,00
08	16.437,50	NÃO COTADO	13.812,50	NÃO COTADO	12.312,50
09	8.150,00	NÃO COTADO	10.980,00	NÃO COTADO	10.950,00
10	NÃO COTADO	NÃO COTADO	9.430,00	NÃO COTADO	9.790,00
11	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
12	4.157,40	NÃO COTADO	4.352,40	4.394,00	5.954,00

OBSERVAÇÃO:

Os itens 09 e 11 do Campus I e o item 11 do Campus II não foram cotados por nenhum licitante habilitado.

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **COMPANHIA DA CARNE LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 07, 10 e 12, num total de R\$ 37.056,70 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 07, 09 e 12 num total de R\$ 31.211,90 (trinta e um mil duzentos e onze reais e noventa centavos).

Da mesma forma, a Comissão concluiu também que a empresa **ANGELA SANDRI** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 03, 04, 05 e 06, num total de R\$ 29.269,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 03, 04, 05 e 06, num total de R\$ 22.255,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

A Comissão concluiu que a empresa **RR LEGUMES LTDA** foi vencedora somente, para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, do item 10, num total de R\$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais).

Finalmente, a Comissão concluiu também que a empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 02 e 08, num total de R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 02 e 08, num total de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou as empresas **COMPANHIA DA CARNE LTDA, ANGELA SANDRI, RR LEGUMES LTDA e RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** como vencedoras da Tomada de Preço Nº 03/2013, por terem apresentado proposta que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Maria Celeste Monteiro Souza Costa** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____